



**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONSULTORIA EM ESTATÍSTICA NO  
ÂMBITO DA DISCIPLINA EST020 - LABORATÓRIO SUPERVISIONADO**

**1. Apresentação**

A disciplina de Laboratório Supervisionado permite aos alunos do Bacharelado em Estatística o contato com problemas reais e o desenvolvimento de habilidades em todas as etapas da realização de uma consultoria, desde o contato com o cliente até a redação do relatório final. Neste âmbito, esta chamada tem como objetivo a seleção de propostas para receber consultoria em estatística dos alunos regularmente matriculados na disciplina.

**2. Projetos Para Consultoria**

Os projetos de consultoria envolvem a análise estatística de dados. O produto desse tipo de projeto é um relatório contendo uma descrição detalhada das análises e suas conclusões. Os projetos serão desenvolvidos por alunos, sob a orientação do docente responsável pela disciplina EST020 – Laboratório Supervisionado, de modo a aplicarem na prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

**Parágrafo único:** O docente responsável pela disciplina será o responsável por todas as etapas relacionadas a esta chamada e poderá contar com a participação de outros docentes, técnicos administrativos ou discentes.

**3. Objetivo**

A presente chamada tem por objetivo a abertura de vagas e a regulamentação do processo de inscrição, seleção e admissão de projetos para receber consultoria em estatística nos termos do item 2.

**4. Vagas**

As vagas são oferecidas para todos os órgãos da UFOP, incluindo setores administrativos e acadêmicos, inclusive trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. Serão atendidos **até 6 (seis) projetos** de consultoria

**5. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições dos projetos deverão ser realizadas por meio de formulário Google Forms, disponível no link <https://forms.gle/UDZE4T3pRmVStaii9>

**5.1.** As propostas inscritas no processo de seleção deverão incluir os seguintes itens:

- a) Natureza do trabalho: trabalho de conclusão de curso de graduação, monografia de especialização, dissertação de mestrado, tese de doutorado ou outra (especifique);



UFOP

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA**

b) Nome do interessado (e orientador, se for o caso), instituição, e-mail e telefone para contato;

c) Título do projeto, resumo e objetivos;

d) Informações adicionais sobre o projeto, como estágio de desenvolvimento (definição do problema, planejamento da pesquisa, coleta de dados, análise de dados), planilha de dados (quando for o caso), cronograma e referências.

**5.2.** O docente responsável poderá solicitar informações adicionais aos inscritos ou o agendamento de uma reunião para esclarecimentos.

## **6. Processo De Seleção**

O processo de seleção será conduzido por uma comissão constituída especialmente para este fim e consistirá das seguintes etapas: análise documental e avaliação da proposta.

**6.1. Análise documental (Etapa 1):** As propostas inscritas serão analisadas quanto ao atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens 5.1. A falta de preenchimento de qualquer desses itens acarretará na desclassificação da proposta;

**6.2. Avaliação da proposta (Etapa 2):** Após a análise e aprovação da proposta na Etapa 1, os inscritos poderão ser convocados para uma reunião com membros da comissão de seleção para complementação de informações que se fizerem necessárias para avaliação da proposta conforme os critérios estabelecidos no Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios de avaliação e pontuações

<b>Tópico</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Resumo	O problema a ser abordado está bem descrito.	10 pontos
Objetivo	O objetivo do trabalho está bem definido e claro.	20 pontos
Disponibilidade de dados	Os dados que serão analisados já estão disponíveis.	10 pontos
Cronograma	O tempo necessário para desenvolver o trabalho está coerente com o cronograma geral da disciplina.	30 pontos
Métodos Estatísticos	O conhecimento necessário para a execução do projeto é compatível com o conhecimento dos discentes da disciplina	30 pontos

**6.3.** Todas as propostas aprovadas na Etapa 1 serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos no Quadro 1 e a nota final, com o valor máximo de 100 pontos, será calculada conforme a soma da pontuação de cada tópico.

**6.4.** As propostas aprovadas serão classificadas por ordem decrescente da pontuação obtida.



UFOP

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA**

## 7. Admissão e das Vagas Remanescentes

**7.1.** Vagas remanescentes serão geradas caso algum projeto termine, caso haja desistência ou cancelamento de projeto durante o prazo de vigência deste edital.

**7.2.** As vagas remanescentes serão preenchidas pelas propostas aprovadas, obedecendo-se a ordem de classificação e terão o prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir da convocação para confirmação do interesse na execução do projeto.

## 8. Contrapartidas

Como contrapartidas à realização da consultoria, os interessados e eventuais orientadores se comprometem a:

- a) Mencionar a colaboração do Departamento de Estatística na execução do projeto em eventuais publicações e bancas relacionadas ao projeto.
- b) Autorizar a utilização dos dados referentes ao trabalho para fins didáticos, exceto em casos em que haja confidencialidade dos dados.

## 9. Prazos

**9.1.** Os prazos para realização das atividades que compõem a inscrição, análise e admissão de projetos correrão de acordo com o estabelecido no Quadro 2 a seguir apresentado.

Quadro 2 - Cronograma de avaliação

Período de inscrições	02 a 15 de outubro de 2023
Período para avaliação das propostas	16 a 17 de outubro de 2023
Publicação do resultado da avaliação	18 de outubro de 2023
Período para recursos da avaliação	19 de outubro de 2023
Publicação do resultado final do edital	20 de outubro de 2023
Período para confirmação de execução do projeto pelo consulente	25 de outubro de 2023

## 10. Disposições Finais

**10.1.** O resultado será divulgado na página do Colegiado do Curso de Estatística.

**10.2.** O Colegiado do Curso de Estatística reserva-se no direito de revogar, em parte ou



UFOP

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA**

totalmente, esta chamada a qualquer momento.

- 10.3.** Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação, com vigência no período 2023/2.
- 10.4.** Esclarecimentos poderão ser solicitados diretamente ao docente responsável pela disciplina EST020 - Laboratório Supervisionado, pelo e-mail [helgem@ufop.edu.br](mailto:helgem@ufop.edu.br).

Ouro Preto 02 de Outubro de 2023.

**Helgem de Souza Ribeiro Martins**  
**Responsável pela disciplina EST020 – Laboratório Supervisionado**